



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

PORTARIA Nº 180/2017.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a realização do concurso publico – Edital nº 001/2016 e alterações posteriores e, considerando a divulgação do Resultado Definitivo do referido certame.

RESOLVE:

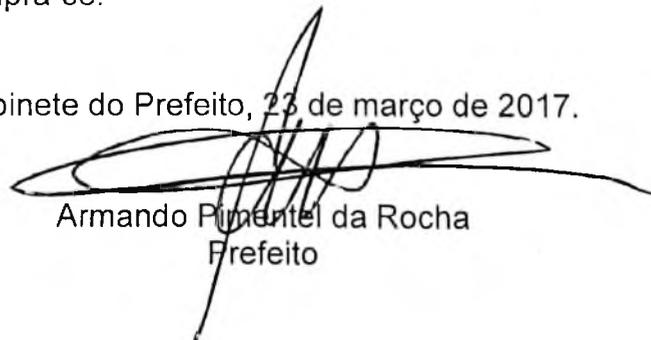
Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2016, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Camutanga, à vista do relatório apresentado pela empresa IDHTEC - Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico, realizadora do concurso para preenchimento de cargos do quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados, conforme Resultado Definitivo, publicado no site http://www.idhtec.org.br/resultado_geral.php?cod=31&tipo=RD

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2017.



Armando Pimentel da Rocha
Prefeito